



MENSAGEM Nº 51/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 6.000.000,00.".

Esta propositura, originada do Memorando/CI nº 3.123/23-DF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias a seguir especificadas:

<u>Secretaria de Serviços Públicos:</u> "Obras e Instalações" - recurso federal referente a Emenda Parlamentar Individual Especial 202390890002 do Deputado Federal Bozzella, recebida em 31/08/2023, destinado a Investimento em Recapeamento Asfáltico.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV §1º do art. 4º, da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Pág. 1 de 4



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 19 de setembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: 1. Projeto de Lei;

balancete da receita;

extrato bancário.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

Pág. 2 de 4



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 6.000.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.33.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
02.33.02	Ações de Serviços Públicos						
15.452.0310.2.213	Manutenção de vias Públicas - Pavimentação						
4490.51.00	Obras e Instalações						
05.800.0313	Emenda Indiv.Especial2023908900002 R\$ 6.000.000,00						
	Subtotal <u>R\$ 6.000.000,00</u>						
	TOTAL GERAL R\$ 6.000.000.00						

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do § 1º do art. 4° da Lei nº 6.397, de 23 de dezembro de 2022.

Pág. 3 de 4



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Balancete da Receita

Agosto/2023

Natureza da Receita 2.4.1.9.51.0.1.02	Ficha Descrição 216 EMENDA INDIVIDU	JAL ESPECIAL 20239	0890002					
Vínculo		Anterior	Arreca	adado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
05.800.0313 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL 202390890002		C	,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	Total da Receita	C	,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL Transferências de Capital 0,00			,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL Receitas de Capital			,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL O	PRÇAMENTÁRIO	C	,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
SOMA		C	.00	6.000.000.00	6.000.000.00			

CER16400 - SMARapd Informática Ltda Página 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/09/2023 ______ >>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS EXTRATO PAG: 001 OPER: 006 CONTA: 672.008-4 CGC: 45.787.678/0001-02 AG: 0363 - VALINHOS PERIODO: 01012023 ATE: 08092023 NOME: VALINHOS GABINETE PREFEIT LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00 0,00 VLR.TOTAL BLOQUEADO :

V A L O R

6.000.000,00 C 6.000.000,00 C 0,00 C

S A L D O

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

31/08/2023 000001 CRED TED 31/08/2023 990001 APL AUTOM

0,00 SALDO EM 08/09/2023 R\$ F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR